



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004

Edição 4646 Ponta Porã-MS 24 Março de 2025

Poder Executivo

Aviso

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 401/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que a abertura da licitação acima mencionado foi prorrogada **para o dia 10 de Abril de 2025, às 08h30min horas (horário de Brasília).**

Objeto Contratação de empresa especializada para **Aquisição de Mobiliário do CEINF Carandá e CEINF Profª Eugênia Gonzales** para atender a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, conforme termo de referência, edital e demais anexos.

Legislação: Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006, com suas alterações
Edital: <https://comprasbr.com.br/>, <http://contabilidade.pontapora.ms.gov.br/transparencia/> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Local de Realização: Site: <https://comprasbr.com.br/>

Ponta Porã-MS, 21 de Março de 2025.

Neyde Aparecida Cíliax Tavares
Pregoeira

CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a convocação dos candidatos aprovados abaixo elencados, do Processo Seletivo Simplificado Edital/PSS 001/2023 (geral), **suplentes temporários**, para que se apresentem na **Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua Guia Lopes, nº 663 - centro – no dia 26 de março de 2025, às 8h30min**, munidos de documento oficial de identificação com foto, para a realização das respectivas lotações.

Ponta Porã, 20 de março de 2025.

036 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

STATUS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIF.
APROVADO	2023361765	RODRIGO CUBAS SANTANA	27/02/1994	48º
APROVADO	2023361103	JEIZIELE FERRO DA SILVA	18/07/1994	49º
APROVADO	2023361658	LIZ ROSANA CACERES LOREIRO	13/09/1990	50º

054 - MOTORISTA VEÍCULO LEVE

STATUS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO	CLASSIF.
CLASSIFICADO	2023542287	CELSON DA SILVA LIMA	11/04/1983	24º

CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a convocação dos candidatos aprovados abaixo elencados, do Processo Seletivo Simplificado Edital/PSS 002/2024 (Equoterapia), **suplentes temporários**, para que se apresentem na **Secretaria Municipal de Cidadania e Inclusão Social, sito a Rua Baltazar Saldanha, nº 599 - Jardim Ipanema - em frente ao Hospital Regional, Centro de Convenções, no dia 26 de março de 2025, às 8h30min**, munidos de documento oficial de identificação com foto, para a realização das respectivas lotações.

Ponta Porã, 21 de março de 2025.

CARGO: PEDAGOGO

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
58	ANDREIA DAIANNE ORTEGA	026.518.631-57	07	10º

CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a convocação dos candidatos aprovados abaixo elencados, do Processo Seletivo Simplificado Edital/PSS 001/2023 (geral), 003/2023 (professores temporários), **suplentes temporários**, para que se apresentem na **Secretaria Municipal de Educação, sito a Rua 7 de Setembro, nº 251 - centro – ao lado dos Correios, no dia 26 de março de 2025, às 8h30min**, munidos de documento oficial de identificação com foto, para a realização das respectivas lotações.

Ponta Porã, 21 de março de 2025.

001 - AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Classificação
202312269	ADRIANA ICASSATI RODRIGUES	18/01/1985	29º

96 - PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO

Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Pontuação Final	Classificação
2024963477	LAILA MILEIB ROSA OLIVEIRA QUARESMA	11/12/1986	10	296

102- EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROFESSOR – APAE

Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Pontuação Final	Classificação
20231022734	JESSICA DA SILVA FERREIRA BARRETO	05/08/1989	15,2	51
20241023443	VERGÍNIA MACIEL MARTINES	27/11/1970	15	52
20241023830	DAMIANA DE BRITO RUFATO	01/01/1975	15	53

104 - EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROFESSOR TRADUTOR/INSTRUTOR E INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS

Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Pontuação Final	Classificação
20241043296	MARIA INÊS PERES	15/07/1982	5	13
20241043084	EVELIN RAIANE DA SILVA CRUZ	18/12/1996	1	14

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.124/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2025
INVERSÃO DE FASES

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que fará realizar licitação na Modalidade de Concorrência, na forma Eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo “menor preço global”, regime de execução empreitada por preço unitário. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia-Fachada da área externa do prédio destinado a implantação Parque Tecnológico Internacional-PTIN, localizado no Município de Ponta Porã/MS, conforme projetos, planilhas orçamentárias, cronograma físico e financeiro, memorial descritivo, termo de referência, edital e demais anexos.

Legislação: Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 123/2006.

Data e Horário da realização: 09 de Março de 2025, às 09h00min horas (horário de Brasília).

Local/Ambiente da Sessão Pública: Portal de Licitações ComprasBR, no sítio eletrônico: www.comprasbr.com.br

Edital: O presente edital e anexos estará disponível aos interessados na forma eletrônica, por meio digital, nos sítios eletrônicos: www.comprasbr.com.br; <https://pncp.gov.br/>, ou ainda no <https://contabilidade.pontapora.ms.gov.br/transparencia/>.

Ponta Porã-MS, 21 de Março de 2025.

Leonor Prieto
Superintendente de Licitações

2º AVISO DE PRORROGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.981/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que a abertura da licitação acima mencionado foi prorrogada **para o dia 10 de Abril de 2025, às 09h00min horas (horário de Brasília).**

Objeto: Contratação de empresa especializada em confecção de Próteses Dentárias, para atender todos os pacientes que necessitam de próteses dentárias nas Unidades Básicas de Saúde que são encaminhados para o CEO- CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICA, forma e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.

Legislação: Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006, com suas alterações

Edital: <https://comprasbr.com.br/>, <http://contabilidade.pontapora.ms.gov.br/transparencia/> e

<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Local de Realização: Site: <https://comprasbr.com.br/>

Ponta Porã-MS, 21 de Março de 2025.

JULIANA SILVEIRA MANOSSO CAFFARENA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 865/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025
INVERSÃO DE FASES

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que fará realizar licitação na Modalidade de Concorrência, na forma Eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo “menor preço global”, mediante regime de execução: empreitada por preço unitário.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia-Construção Unidade Básica de Saúde-Porte I- Programa Atenção Básica-Componente Requalifica UBS do Fundo Nacional de Saúde, habilitado através da Portaria GM/MS nº 1.617/2024, de acordo com a planilha orçamentária, projeto, termo de referência, edital e demais anexos.

Legislação: Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 123/2006.

Data e Horário da realização: 08 de Abril de 2025, às 09h00min horas (horário de Brasília).

Local/Ambiente da Sessão Pública: Portal de Licitações ComprasBR, no sítio eletrônico: www.comprasbr.com.br

Edital: O presente edital e anexos estará disponível aos interessados na forma eletrônica, por meio digital, nos sítios eletrônicos: www.comprasbr.com.br; <https://pncp.gov.br/> ou ainda, no <http://contabilidade.pontapora.ms.gov.br/transparencia/>, no horário das 07h00min às 13h00min (horário de MS).

Ponta Porã-MS, 17 de Março de 2025.

Diogo Victor Bello
Agente de Contratação

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 19.725/2024.

Pregão Eletrônico nº 75/2024.

Contrato nº 29/2025.

Partes: Município de Ponta Porã e Soft Gel Indústria e Comércio LTDA EPP.

Representantes das Partes: Sr. Eduardo Esgaib Campos e Sr. Antonio Henrique Garcia.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para a aquisição e confecção de fardamentos e uniformes em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Ponta Porã, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e seus anexos, bem como na proposta da contratada, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID MED.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
LOTE 03						
11	Coturno – de 1ª qualidade, Solado: borracha sbs, espessura 8,6, densidade (g/cm³) 1,10, abrasão (mm³) 203, dureza 70, costurada couro cabedal: couro bovino, curtido ao cromo, estampado na cor preta couro vacum: couro bovino, curtido ao cromo, estampado na cor preta fechamento lateral: fechamento em zíper, fole interno em napa tipo vacum forro: tecido 100% poliéster, dublado com espuma PU densidade 33 fabricação: franca / sp resistente	PRÓPRIA	PAR	192	R\$ 302,08	R\$ 57.999,36

	à água: semi-impermeável palmilha interna: tem 20mm de PU densidade 33 com memória composta de poliuretano isocianato passadores: mix poliamidas/nylon protetor de canbio: sim em borracha sbs atacador: 100% poliéster / enchimento poliéster / acetato/ponteira celulose cristal reforçados: sim colarinho: espumado de PU densidade 33					
VALOR TOTAL DO LOTE 05					R\$ 57.999,36	
VALOR TOTAL DO CONTRATO					R\$ 57.999,36	

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Dotações Orçamentárias:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da despesa	Fonte de Recurso	Ficha
15.01	06.182.0010	2013	33.90.39	1.701.0000	685
17.01	04.122.0001	2002	33.90.39	1.500.0000	704

Fundamento legal: Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações.

Data da assinatura: 21.02.2025.

Eduardo Esgaib Campos
 Prefeito Municipal

* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 19.725/2024.

Pregão Eletrônico nº 75/2024.

Contrato nº 28/2025.

Partes: Município de Ponta Porã e R. O. S. Confecções LTDA EPP.

Representantes das Partes: Sr. Eduardo Esgaib Campos e Sr. Ronaldo Otavio de Santana.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para a aquisição e confecção de fardamentos e uniformes em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Ponta Porã, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e seus anexos, bem como na proposta da contratada, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID MED.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
LOTE 02						
09	CINTO DE NAYLON COM FIVELA DE ROLETE - cor azul marinho com ponteira e fivela nas seguintes medidas 0,03 metros de largura x 1,40 metros (aproximado) de comprimento fivela de metal inox com 0,036 de largura e 0.056 (aproximado) de comprimentos bordas arredondadas com ponteiras metálicas de 0,03 de largura por 0.010 (aproximado) de comprimento, com garras de pressão do mesmo material da fivela.	PRÓPRIA	UN	32	R\$ 37,50	R\$ 1.200,00
10	CINTO TÁTICO camada tripla, Fivela de Engate, 100% Poliamida, acabamento 100% poliéster	PRÓPRIA	UN	16	R\$ 125,00	R\$ 2.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02					R\$ 3.200	
LOTE 04						
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID MED.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
12	BORNAL PERNA, ambidestro, com no mínimo 3(três) porta carregador de pistola na parte externa, estes com fechamento com velcro, com fixação no cinto e na perna através de	PRÓPRIA	UN	16	R\$ 93,75	R\$ 1.500,00

	velcros, com bolso para documentos, bolsa para objetos pessoais, modelo policial cor verde oliva, em tecido de alta resistência rip stop. Tático fecho ecler pochete bolsa preto com zíper, nylon, 19 cm de largura, 20 cm de altura, 06 cm de profundidade					
VALOR TOTAL DO LOTE 04					R\$ 1.500,00	
LOTE 05						
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID MED.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
13	CALÇA - tecido ripstop azul/roial, com dois bolsos traseiros com lapela e fechamento em velcro, dois bolsos faca na frente, dois bolsos na altura da coxa com abas e fechamento em velcro; passa-cinto; zíper e botão para fechamento, reforço entre pernas e abaixo do joelho.com faixa refletiva de 5 a 10 centímetros imediatamente abaixo da altura do joelho.	PRÓPRIA	UN	32	R\$ 175,00	R\$ 5.600,00
14	CAMISA – camisa social manga curta na cor verde limão e azul, 50% algodão e 50% polyester, com brasão da prefeitura municipal de ponta porã no braço direito, brasão do brasil no braço esquerdo, escrito trânsito nas costas, brasão da agetran no peito lado direito lado esquerdo bolso e escrito o nome do agente e tipo sanguíneo com faixa refletivas nas mangas e peito.	PRÓPRIA	UN	32	R\$ 148,00	R\$ 4.736,00
15	CAMISAS – camisa social manga comprida na cor verde limão e azul, 50% algodão e 50% polyester, com brasão da prefeitura municipal de ponta porã no braço direito, brasão do brasil no braço esquerdo, escrito trânsito nas costas, brasão da agetran no peito lado direito lado esquerdo bolso e escrito o nome do agente e tipo sanguíneo e faixas refletivas na manga e peito.	PRÓPRIA	UN	32	R\$ 190,00	R\$ 6.080,00
16	GORRO com pala na cor branca confeccionado em tecido algodão modelo adulto, com regulador em velcro, com brasão da agencia de trânsito municipal em frente.	PRÓPRIA	UN	32	R\$ 49,50	R\$ 1.584,00
VALOR TOTAL DO LOTE 05					R\$ 18.000,00	
VALOR TOTAL DO CONTRATO					R\$ 22.700,00	

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Dotações Orçamentárias:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da despesa	Fonte de Recurso	Ficha
15.01	06.182.0010	2013	33.90.39	1.701.0000	685
17.01	04.122.0001	2002	33.90.39	1.500.0000	704

Fundamento legal: Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações.

Data da assinatura: 21.02.2025.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

*** REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.**

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL**Processo Administrativo nº 5.052/2024.****Pregão Eletrônico nº 024/2024.****Extrato de Rescisão Unilateral do Contrato nº 148/2024, celebrado com Royal Soluções Comércio e Serviços LTDA ME.****Contratante:** Município de Ponta Porã/MS, representado pelo Prefeito Municipal Senhor Eduardo Esgaib Campos.**Contratada:** **Royal Soluções Comércio e Serviços LTDA ME**, representada por Tania Maria Mayer da Silva.**Objeto:** Por meio do presente instrumento promove-se a rescisão unilateral do Contrato nº 148/2024, celebrado com ROYAL SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, para contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios que irão atender as necessidades da Secretária Municipal de Assistência Social.**Justificativa:** De acordo com as informações contidas na CI nº 232/2025/SMCIS e no Parecer nº 219/2025/PGM, a solicitação se justifica em virtude de a contratada ter descumprido, de forma recalcitrante, as cláusulas do contrato em tela, visto que, de forma imotivada e reiterada, atrasou a entrega e realizou fornecimento inadequado dos gêneros alimentícios, gerando prejuízo ao interesse público.**Fundamento Legal:** Dar-se-á por rescindido unilateralmente o contrato de que trata a cláusula primeira deste instrumento, em observância aos princípios da conveniência da administração e da supremacia do interesse público, que devem nortear todos os atos da administração pública, fundamentados nos artigos 137, incisos I e VIII e 138, inciso I, e §1º da Lei nº 14.133/2021, bem como na cláusula décima primeira do contrato originário, e nos demais fundamentos externados no Parecer nº 219/2025/PGM.**Data da Rescisão:** 07.03.2024.**Eduardo Esgaib Campos**

Prefeito Municipal

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL**Processo Administrativo nº 5.052/2024.****Pregão Eletrônico nº 024/2024.****Extrato de Rescisão Unilateral do Contrato nº 144/2024, celebrado com BLK Comércio de Produtos Alimentícios LTDA EPP.****Contratante:** Município de Ponta Porã/MS, representado pelo Prefeito Municipal Senhor Eduardo Esgaib Campos.**Contratada:** **BLK Comércio de Produtos Alimentícios LTDA EPP**, representada por Julyane Sbaraini Campagna.**Objeto:** Por meio do presente instrumento promove-se a rescisão unilateral do Contrato nº 144/2024, celebrado com BLK COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP, para contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios que irão atender as necessidades da Secretária Municipal de Assistência Social.**Justificativa:** De acordo com as informações contidas na CI nº 232/2025/SMCIS e no Parecer nº 219/2025/PGM, a solicitação se justifica em virtude de a contratada ter descumprido, de forma recalcitrante, as cláusulas do contrato em tela, visto que, de forma imotivada e reiterada, atrasou a entrega e realizou fornecimento inadequado dos gêneros alimentícios, gerando prejuízo ao interesse público.**Fundamento Legal:** Dar-se-á por rescindido unilateralmente o contrato de que trata a cláusula primeira deste instrumento, em observância aos princípios da conveniência da administração e da supremacia do interesse público, que devem nortear todos os atos da administração pública, fundamentados nos artigos 137, incisos I e VIII e 138, inciso I, e §1º da Lei nº 14.133/2021, bem como na cláusula décima primeira do contrato originário, e nos demais fundamentos externados no Parecer nº 219/2025/PGM.**Data da Rescisão:** 07.03.2024.**Eduardo Esgaib Campos**

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO**Processo Administrativo nº 4.155/2024.****Pregão Eletrônico nº 84/2024.****Contrato nº 45/2025.****Partes:** Município de Ponta Porã e Harmonia Serviços Administrativos LTDA EPP.**Representantes das Partes:** Sr. Eduardo Esgaib Campos e Sra. Fatima Aparecida Cortez Padilha.**Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para a aquisição de itens para atividade de Projeto de Controle Populacional de Cães e Gatos – Castramóvel, para atender à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e seus anexos, bem como na proposta da contratada, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID MED.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
04	Caixa de transporte de animais (para cães e gatos). Material deve ser de fibra ou plástico resistentes, seguindo as proporções de aproximadamente 20 cm de altura, 31,5 cm de largura e 43 cm de comprimento	MMAPET	UN	20	R\$ 211,07	R\$ 4.221,40
08	Colchonete térmico para Hipotermia. Fabricado em tecido de fácil limpeza, macio e confortável ao animal. Voltagem 127V. Medidas: 85 cm de comprimento e 55 cm de largura.	ESTEK	UN	40	R\$ 339,92	R\$ 13.596,80
10	Comedouro tipo leve de material inox com capacidade para no minimo 200 ml. Aplicação: para cães e gatos.	BBBPET	UN	40	R\$ 23,90	R\$ 956,00

30	Tapete higiênico descartável para cães e gatos de medidas de 60 cm de largura e 60 cm de comprimento incluindo barreiras para evitar vazamentos; de material atóxico. Pacote com 30 unidades.	HARD PET	PCT	67	R\$ 46,56	R\$ 3.119,52
VALOR TOTAL					R\$ 21.893,72	

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Dotações Orçamentárias:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da despesa	Fonte de Recurso	Ficha
22.01	18.541.0048	2291	33.90.30	1.501.0000	1030
22.01	18.304.0048	2306	44.90.52	1.500.0000	1516

Fundamento legal: Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações.

Data da assinatura: 06.03.2025.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 4.155/2024.

Pregão Eletrônico nº 84/2024.

Contrato nº 44/2025.

Partes: Município de Ponta Porã e Evolução Pet Comércio de Equipamentos Médicos e Veterinário LTDA EPP.

Representantes das Partes: Sr. Eduardo Esgaib Campos e Sr. Valdemir Pimentel Franco.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para a aquisição de itens para atividade de Projeto de Controle Populacional de Cães e Gatos – Castramóvel, para atender à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e seus anexos, bem como na proposta da contratada, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID MED.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
06	Canil de ferro esmaltado para 6 animais. 3 módulos, sendo 2 dos mesmos pequenos (de duas portas) de medidas de 120 cm de comprimento, 60 cm de largura e 60 cm de altura e 1 módulo grande (com duas portas) de medidas de 120 cm de comprimento, 60 cm de largura e 80 cm de altura. Acompanha bandejas, divisórias e telas removíveis.	MARCA PRÓPRIA	UN	03	R\$ 3.179,82	R\$ 9.539,46
07	Colar Elizabetano, que abranja gatos e cães de medidas adequadas a gatos a partir de 1,5 kg até cães de 20 kg. Deve ser constituído de plástico atóxico (Polipropileno atóxico), que traz firmeza e ao mesmo tempo não sufoca o animal, possuir fechos com regulagem para adaptação e encaixe para passar coleira, bem como reforço na base do pescoço para evitar qualquer ferida. Serão utilizadas para proteção da região operada durante o período de espera do tutor após a cirurgia.	SÃO PET	UN	40	R\$ 20,66	R\$ 826,40
12	Foco cirúrgico pedestal de uso veterinário bivolt. Deve conter haste giratória que permita melhor adequação de posicionamento do equipamento para o trabalho. Rodízios em material resistente que permitam grande mobilidade (mesmo em ambientes pequenos); construídos em aço tratado com banho antioxidante e antiferrugem. Pintados em epóxi à 250º Célsius com acabamento em poliestireno de alto impacto. Sistema de iluminação com LEDS (Diodo emissor de Luz) de forma uniforme.	DELTA LIFE	UN	02	R\$ 3.048,31	R\$ 6.096,62
22	Pinça anatômica. Confeccionada em Aço Inoxidável. 10 cm	SOCIAL IMP	UN	05	R\$ 15,20	R\$ 76,00

24	Pinça dente de rato. Confeccionada em Aço Inoxidável. 10cm.	SOCIAL IMP	UN	05	R\$ 18,36	R\$ 91,80
25	Pinça hemostática Halstead curva 10 cm. Confeccionada em Aço Inoxidável	SOCIAL IMP	UN	08	R\$ 27,09	R\$ 216,72
26	Porta agulha Mathieu. Confeccionado em Aço Inoxidável, 14 CM	SOCIAL IMP	UN	03	R\$ 154,08	R\$ 462,24
27	Seladora grau cirúrgico manual; Seladora COMPACTA de mesa. Possui acionamento manual, em aço-carbono, Sistema para aquecimento com resistência blindada. Área para selagem: 21 cm. Largura para selagem: 13 mm. Bivolt (110/200 V) automático.	AGIR	UN	02	R\$ 350,00	R\$ 700,00
32	Tesoura Spencer 09 cm para retirada de pontos. Confeccionada em Aço Inoxidável.	SOCIAL IMP	UN	05	R\$ 30,93	R\$ 154,65
VALOR TOTAL					R\$ 18.163,89	

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Dotações Orçamentárias:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da despesa	Fonte de Recurso	Ficha
22.01	18.541.0048	2291	33.90.30	1.501.0000	1030
22.01	18.304.0048	2306	44.90.52	1.500.0000	1516

Fundamento legal: Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações.

Data da assinatura: 06.03.2025.

Eduardo Esgaib Campos
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 4.155/2024.

Pregão Eletrônico nº 84/2024.

Contrato nº 42/2025.

Partes: Município de Ponta Porã e ALC Moraes Comercial LTDA ME.

Representantes das Partes: Sr. Eduardo Esgaib Campos e Sr. André Luis Coutinho Moraes.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para a aquisição de itens para atividade de Projeto de Controle Populacional de Cães e Gatos – Castramóvel, para atender à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e seus anexos, bem como na proposta da contratada, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID MED.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
14	Leitor de microchip com conexão USB, leitor precisa ser compatível com o chip adquirido.	LIMED MOGI	UN	03	R\$ 200,00	R\$ 600,00
18	Máquina profissional para tosa pet, Bivolt, com acessórios.	PROPETZ	UN	02	R\$ 579,00	R\$ 1.158,00
19	Microchip para identificação do animal castrado (é um pequeno dispositivo eletrônico no qual são cadastradas as informações pessoais do paciente para identificá-lo, como se fosse um RG animal, com código numérico único; deve ter uma única aplicação e duração vitalícia; deve ser dotado de capa antimigratória. Tamanho 2,1 mm. Deve acompanhar aplicador de uso individual. COMPATÍVEL COM O LEITOR DE MICROCHIP OFERTADO NO ITEM 14.	LIMED MOGI	UN	2.000	R\$ 11,70	R\$ 23.400,00
23	Pinça bachaus. Confeccionada em Aço Inoxidável, 13 cm	LIMED MOGI	UN	10	R\$ 28,99	R\$ 289,90
VALOR TOTAL					R\$ 25.447,90	

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Dotações Orçamentárias:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da despesa	Fonte de Recurso	Ficha
22.01	18.541.0048	2291	33.90.30	1.501.0000	1030
22.01	18.304.0048	2306	44.90.52	1.500.0000	1516

Fundamento legal: Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações.

Data da assinatura: 06.03.2025.

Eduardo Esgaib Campos
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 4.155/2024.

Pregão Eletrônico nº 84/2024.

Contrato nº 43/2025.

Partes: Município de Ponta Porã e Animalforce Medicamentos LTDA EPP.

Representantes das Partes: Sr. Eduardo Esgaib Campos e Sra. Aline Burato de Castro.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para a aquisição de itens para atividade de Projeto de Controle Populacional de Cães e Gatos – Castramóvel, para atender à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e seus anexos, bem como na proposta da contratada, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID MED.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	Anasedan injetável 10ml	XILAZIN 10ML	UN	180	R\$ 44,00	R\$ 7.920,00
11	Dopalen injetável, 10 ml.	CETAMIN 10 ML	UN	250	R\$ 43,92	R\$ 10.980,00
VALOR TOTAL					R\$ 18.900,00	

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Dotações Orçamentárias:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da despesa	Fonte de Recurso	Ficha
22.01	18.541.0048	2291	33.90.30	1.501.0000	1030
22.01	18.304.0048	2306	44.90.52	1.500.0000	1516

Fundamento legal: Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações.

Data da assinatura: 06.03.2025.

Eduardo Esgaib Campos
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 4.155/2024.

Pregão Eletrônico nº 84/2024.

Contrato nº 46/2025.

Partes: Município de Ponta Porã e K.C.R. Indústria e Comércio de Equipamentos LTDA EPP.

Representantes das Partes: Sr. Eduardo Esgaib Campos e Sr. Marcos Ribeiro Júnior.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para a aquisição de itens para atividade de Projeto de Controle Populacional de Cães e Gatos – Castramóvel, para atender à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e seus anexos, bem como na proposta da contratada, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID MED.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
04	Balança digital 150 kg com plataforma Bi Volt com bateria. - Pé nivelador - Início de pesagem	LIDER	UN	02	R\$ 1.380,00	R\$ 2.760,00

a partir de 50gr. - Pesagem máxima de até 150 kg. - Painele todo digital - da plataforma: - 30cm. Largura - 40cm. Comprimento - 9cm. Altura - com carregador para a bateria interna.					
VALOR TOTAL				R\$ 2.760,00	

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Dotações Orçamentárias:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da despesa	Fonte de Recurso	Ficha
22.01	18.541.0048	2291	33.90.30	1.501.0000	1030
22.01	18.304.0048	2306	44.90.52	1.500.0000	1516

Fundamento legal: Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações.

Data da assinatura: 06.03.2025.

Eduardo Esgaib Campos

Prefeito Municipal

Decreto

DECRETO Nº 10.128, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal de Trânsito e Transportes de Ponta Porã

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Decreta:

Art 1º: Os membros do Conselho Municipal de Trânsito e Transportes de Ponta Porã, passam a ser substituídos da seguinte forma:

Novo conselheiro	Em Substituição
Luciano Marques da Costa Martins- Titular Representação – Secretaria Municipal de Educação- Titular	Mirta Rie de Oliveira Tominaga- Titular Representação – Secretaria Municipal de Educação-
Ryo Sato- Titular Representação: 4 º Batalhão Policia Militar	Edson Guardiano de Oliveira- Titular Representação: Policia Militar
Nelson Ibanhas Aguerro - Titular Representação: Defesa Civil	Martina Gonçalves dos Santos - Titular Representação: Defesa Civil
Luciene Gonçalves Al Yasin -Titular Representação: Secretaria Municipal de Saúde	Edson da Silva Miguel - Titular Representação: Secretaria Municipal de Saúde
Edson da Silva Miguel -Suplente Representação: Secretaria Municipal de Saúde	Luciene Gonçalves Al Yasin – Suplente Representação: Secretaria Municipal de Saúde
Gabriel Calepso Arce – Titular Representação: Câmara Municipal de Ponta Porã	Marcos Bello Benites- Titular Representação: Câmara Municipal de Ponta Porã
Carlos Alexandre Bordão- Suplente Representação: Câmara Municipal de Ponta Porã	Thiago Vedana – suplente Representação: Câmara Municipal de Ponta Porã
Willian Messas Fernandes -Titular Representação: Ordem dos Advogados do Brasil- Subseção Ponta Porã	Edhil Vaz Junior – Titular Representação: Ordem dos Advogados do Brasil- Subseção Ponta Porã
Vinicius José C.M Gonçalves – Suplente Representação: Ordem dos Advogados do Brasil- Subseção Ponta Porã	Juan Marcel Montiel Santander – Suplente Representação: Ordem dos Advogados do Brasil- Subseção Ponta Porã
Hamilton Bonfim Junior – Titular Representação: União Pontaporanense de Estudantes - UPE	José Henrique Prado- Titular Representação: União Pontaporanense de Estudantes -UPE
José Henrique Prado- Suplente Representação: União Pontaporanense de Estudantes - UPE	Ana Carolina Bezerra- Suplente Representação: União Pontaporanense de Estudantes -UPE
Edson Jorge Correa Zatorre- Titular Representação: Associação dos Motociclistas de Ponta Porã	Fábio Marcel Jara Niltos -Titular Representação: Associação dos Motociclistas de Ponta Porã

Art 2º: Conselho Municipal de Trânsito e Transportes de Ponta Porã, a partir da substituição descrita passa a ser composto pelos seguintes membros:

I - Área Governamental:

Conselheiro	Representação
Titular: Alex Sandro Alves de Lima	Secretaria Municipal de Segurança Pública
Suplente: Edson Procópio Riquelme	Secretaria Municipal de Segurança Pública
Titular: Unilson Barreto Morales	Secretaria Municipal de Governo e Comunicação
Suplente: Alexandre Nunes de Oliveira	Secretaria Municipal de Governo e Comunicação
Titular: Luciano Marques da Costa Martins	Secretaria Municipal de Educação
Suplente: Anderson Molina dos Santos	Secretaria Municipal de Educação
Titular: Denis Leandro Góes	Agência Municipal de Trânsito de Ponta Porã - Agetran
Suplente: Aparecida Paulina Mangueira	Agência Municipal de Trânsito de Ponta Porã - Agetran
Titular: Ryo Sato	4º Batalhão da Polícia Militar
Suplente: Allain Fernando de Figueiredo Salomão	4º Batalhão da Polícia Militar
Titular: Nelson Ibanhas Aguero	Defesa Civil
Suplente: Evanilda dos Santos	Defesa Civil
Titular: Flávia Almeida Passos	Gerencia Regional do Detran/MS em Ponta Porã
Suplente: Nader Salum	Gerencia Regional do Detran/MS em Ponta Porã
Titular: Fabricio Romeiro Alves	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Suplente: Jair Correa	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Titular: Luciene Gonçalves Al Yasin	Secretaria Municipal de Saúde
Suplente: Edson da Silva Miguel	Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Claudiana Valdez Florenciano	Secretaria Municipal de Administração
Suplente: Diego Yan Carvalho Sunakozawa	Secretaria Municipal de Administração
Titular: Bruna Caimar Vieira	Secretaria Municipal de Finanças
Suplente: Thiago Santos de Abreu	Secretaria Municipal de Finanças
Titular: Gabriel Calepso Arce	Câmara Municipal de Vereadores de Ponta Porã
Suplente: Carlos Alexandre Bordão	Câmara Municipal de Vereadores de Ponta Porã

II - Área Não- Governamental:

Conselheiro	Representação
Titular: Helton Carlos Matos da Silva	Associação Comercial de Ponta Porã
Suplente: Juliana Portioli Georges	Associação Comercial de Ponta Porã
Titular: Luis Afonso Ferreira Soto	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia- CREA em Ponta Porã
Suplente: Igor Jamil Araújo Zaim	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia- CREA em Ponta Porã
Titular: Willian Messas Fernandes	Ordem dos Advogados do Brasil- Subseção Ponta Porã
Suplente: Vinicius José C.M Gonçalves	Ordem dos Advogados do Brasil- Subseção Ponta Porã
Titular: Marcos Thiago Bernal Rodrigues	Associação dos Taxistas de Ponta Porã
Suplente: Flávio Alejo Amarilla Pedra	Associação dos Taxistas de Ponta Porã
Titular: Hamilton Bonfim Junior	União Pontaporanense de Estudantes – UPE
Suplente: José Henrique Prado	União Pontaporanense de Estudantes – UPE
Titular: Silvio dos Santos Bitencourt	Associação dos Deficientes Físicos de Ponta Porã
Suplente: Anália Alves Marques	Associação dos Deficientes Físicos de Ponta Porã
Titular: Divino José Martins	Sindicato dos Comerciantes de Ponta Porã
Suplente: Dorival Pereira Bambil	Sindicato dos Comerciantes de Ponta Porã
Titular: Nelson Jefferson Monfort	Sindicato dos Servidores Públicos Municipal
Suplente: Margarete Marques	Sindicato dos Servidores Públicos Municipal
Titular: Selino Melgarejo	Associação de Moradores de Ponta Porã
Suplente: Angela Cristina Ramires	Associação de Moradores de Ponta Porã
Titular: Daniele Padilha Saccol	Permissionária do Sistema de Transporte Coletivo de Ponta Porã
Suplente: Aldo Roberto Ortiz Rocha	Permissionária do Sistema de Transporte Coletivo de Ponta Porã
Titular: Gabriel Geist Centurion	Associação dos Ciclistas de Ponta Porã
Suplente: Mozar Couto Júnior	Associação dos Ciclistas de Ponta Porã
Titular: Edson Jorge Correa Zatorre	Associação dos Motociclistas de Ponta Porã
Suplente: Carlos Roberto Holosbach Fernandes	Associação dos Motociclistas de Ponta Porã

Art. 3º. Fica o Senhor Candido Félix Souza Gabínio, Secretário Municipal de Segurança Pública, designado como Presidente do Conselho Municipal de Trânsito e Transportes do Município de Ponta Porã.

Art. 4º. Fica designada a servidora Vanesa Ajala de Oliveira Crespo, como Secretária Executiva do Conselho Municipal de Trânsito e Transportes do Município de Ponta Porã, cabendo a ela exercer as atribuições previstas no Regimento Interno, entre outras que lhe forem conferidas.

Art. 5º. Torna sem efeito o Decreto n. 10.098, de 07 de março de 2025.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 05 de fevereiro de 2025.

Ponta Porã, MS, 18 de março de 2025.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.129, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado **Dawson Vieira Vargas** do cargo de Assessor Especial de Gabinete, símbolo PEDA-7, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, a partir de 24 de março de 2025.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 18 de março de 2025.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.130, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado **José Augusto Silva Gonzaga** no cargo de Assessor Especial de Gabinete, símbolo PEDA-7, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Comunicação, a partir de 01 de março de 2025.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 18 de março de 2025.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.135, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado **Carlos Manoel Velilha Junior** no cargo de Coordenador de Trabalhos Comunitários da Secretaria Municipal de Habitação, PEDA-5, lotado na Secretaria Municipal de Habitação, a partir de 01 de março de 2025.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 21 de março de 2025.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.110, DE 12 DE MARÇO DE 2025 – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeadas as servidoras relacionadas abaixo:

- a) **Vera Lucia Oliveira de Souza** no cargo de Superintendente de Inclusão Social da Secretaria Municipal de Cidadania e Inclusão Social, símbolo PEDA-2, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania e Inclusão Social, a partir de 05 de março de 2025;
- b) **Sonia Maria dos Reis Ferreira** no cargo de Superintendente de Cidadania da Secretaria Municipal de Cidadania e Inclusão Social, símbolo PEDA-2, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania e Inclusão Social, a partir de 05 de março de 2025.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 12 de março de 2025.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 10.131, DE 21 DE MARÇO 2025.

Dispõe sobre a nomeação de pessoal aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme o Edital nº 031/2022.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a candidata constante no Anexo I deste Decreto, aprovada e classificada no Concurso Público de Provas e Títulos, conforme o Edital nº 031/2022, para fins de ingresso no serviço público municipal, em cumprimento à decisão judicial – Mandado de Segurança - **Processo nº 0801933-68.2024.8.12.0019.**

Art. 2º - A candidata deverá comparecer na **Superintendência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ponta Porã, sito à Rua Guia Lopes, nº 663, Centro, no município de Ponta Porã/MS**, para tomar posse no período compreendido entre os **dias 24 de março a 7 de abril de 2025**, no seguinte horário: das 7:30h às 11:00h.

Art. 3º - A candidata deverá apresentar no ato da posse 02 (duas) fotocópias, com respectivos originais e/ou autenticada, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor, com comprovante de votação da última eleição;
- d) Certificado de Serviço Militar;
- e) Comprovante de Escolaridade (diploma ou histórico escolar) de acordo com o pré-requisito do cargo;
- f) Curso específico quando for pré-requisito para o cargo, conforme edital 001/2022;
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- h) RG ou Certidão de Nascimento e CPF do(s) filho(s);
- i) Comprovante de cadastro do PIS/PASEP;
- j) Fotografia 3x4 02 (duas);
- k) Declaração de Acúmulo ou não de Cargo;
- l) Declaração de Bens ou Declaração de Imposto de Renda;
- m) Comprovante de Residência Atualizada (conta de luz, água ou telefone);
- n) Carteira de Motorista (quando pré-requisito do cargo);
- o) Registro no Conselho de Classe (quando pré-requisito do cargo);
- p) Carteira de Trabalho (somente das páginas de identificação);
- q) Certidão de Antecedentes Criminais Estadual e Federal (<https://esaj.tjms.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000>) (<http://web.trf3.jus.br/certidao/certidao/solicitar>);

§ 1º. O candidato que não se apresentar para tomar posse no prazo mencionado no artigo 2º deste Decreto e não requerer, no mesmo prazo, a sua prorrogação ou, ainda, não preencher os requisitos necessários para a posse, terá sua respectiva nomeação tornada sem efeito.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 21 de março de 2025.

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal

ANEXO I – DO CANDIDATO APROVADO E CLASSIFICADO NO CONCURSO DE PROVAS E TÍTULOS, CONFORME EDITAL Nº 31/2022.

CARGO:2023 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ZONA URBANA			
N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
829674	KELLY CRISTINA DA ROCHA STRUCK	104,00	15

DECRETO Nº. 10.132, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de pessoal aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme o Edital nº 031/2022.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o candidato relacionado no Anexo I deste Decreto, aprovado e classificado no Concurso Público de Provas e Títulos, conforme o Edital nº 031/2022, para fins de ingresso no serviço público municipal.

Art. 2º - O candidato deverá comparecer na **Superintendência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ponta Porã**, sito à Rua Guia Lopes, nº 663, Centro, no município de Ponta Porã/MS, para tomar posse no período compreendido entre os dias **24 de março a 07 de abril de 2025**, no seguinte horário: das 7:30h às 11:00h.

Art. 3º - O candidato deverá apresentar no ato da posse 02 (duas) fotocópias, com respectivos originais e/ou autenticada, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor, com comprovante de votação da última eleição;
- d) Certificado de Serviço Militar;
- e) Comprovante de Escolaridade (diploma ou histórico escolar) de acordo com o pré-requisito do cargo;
- f) Curso específico quando for pré-requisito para o cargo, conforme edital 001/2022;
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- h) RG ou Certidão de Nascimento e CPF do(s) filho(s);
- i) Comprovante de cadastro do PIS/PASEP;
- j) Fotografia 3x4 02 (duas);
- k) Declaração de Acúmulo ou não de Cargo;
- l) Declaração de Bens ou Declaração de Imposto de Renda;
- m) Comprovante de Residência Atualizada (conta de luz, água ou telefone);
- n) Carteira de Motorista (quando pré-requisito do cargo);
- o) Registro no Conselho de Classe (quando pré-requisito do cargo);
- p) Carteira de Trabalho (somente das páginas de identificação);
- q) Certidão de Antecedentes Criminais Estadual e Federal (<https://esaj.tjms.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000>) (<http://web.trf3.jus.br/certidao/certidao/solicitar>);

§ 1º. Após a apresentação dos documentos acima citados, desde que cumpra com todos os requisitos exigidos, o candidato poderá agendar o Exame Médico-Pericial, o qual possui caráter eliminatório, conforme no EDITAL Nº 01/2022, constantes nas Tabelas I e II, de acordo com o respectivo cargo, do Anexo II deste Decreto.

§ 2º. O candidato que não se apresentar para tomar posse no prazo mencionado no artigo 2º deste Decreto e não requerer, no mesmo prazo, a sua prorrogação ou, ainda, não preencher os requisitos necessários para a posse, terá sua respectiva nomeação tornada sem efeito.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 21 de março de 2025.

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal

ANEXO I – DO CANDIDATO APROVADO E CLASSIFICADO NO CONCURSO DE PROVAS E TÍTULOS, CONFORME EDITAL Nº 31/2022.

CARGO:3006 - AUDITOR DE GESTÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE – CONTADOR			
N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
851507	PEDRO AUGUSTO SOARES DE SOUZA	215,00	2

CARGO:3033 - PEDAGOGO			
N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
860447	SANDRA BUENO DA SILVA PAGANINI	180,20	4

CARGO:3033 – PEDAGOGO/COTISTA NEGRO			
N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
864107	JACIMARA APARECIDA MENDES	176,55	1

CARGO:3036 - PSICÓLOGO			
N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
870271	RAPHAEL VIEIRA CORDEIRO	195,40	23

CARGO:1000 - AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS			
N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.

850595	SOLANGE GIMENES MEDINA	105,00	197
847016	IARA YUME VIANA FERNANDES	105,00	198
837841	MARCIEL GIMENES ACOSTA	105,00	199
858402	CAMILA CACERES	105,00	200
869871	JOICE GABRIELA GOMES	105,00	201
863446	DANIELA MARTINES COSTA	105,00	202
835335	DIANA BEATRIZ GIMENES CENTURION	105,00	203
824700	JENIFER DOS SANTOS SOUSA	105,00	204
835436	ISABELI VALDEZ DOS SANTOS	105,00	205
864995	LARISSA ORTEGA BENITES	105,00	206
827748	SANDRA BEATRIZ OZUNA GONÇALVES	105,00	207
854089	MARIA BELEM GONZALEZ	105,00	208
827129	CELIA REGINA DA SILVA	105,00	209
849852	MARIA DA CRUZ MANGUEIRA RODRIGUES	105,00	210
842438	ELAINE DUARTE DA SILVEIRA	105,00	211
862950	DAIANE SANTOS DE MELO	105,00	212

CARGO:1008 - VIGIA			
N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
863796	TIAGO ANDRÉ RASCHE	125,00	121
863900	RAFAEL SOARES DA SILVA	125,00	122
863619	FABIO DUTRA MARTINES	125,00	123
869979	JEFFERSON LOUREIRO MARQUES	125,00	124
859969	JEFERSON DANIEL SILVA SAMANIEGO	125,00	125
848662	VALQUER CAETANO DOS REIS SILVA	125,00	126

ANEXO II – DOS EXAMES MÉDICOS

TABELA I
EXAMES MÉDICOS

CARGO/FUNÇÃO	EXAMES BÁSICOS	Complementar I	Complementar II	Complementar III	Complementar IV
AUDITOR DE GESTÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE – CONTADOR	X		X	X	
PEDAGOGO	X		X	X	
PSICÓLOGO	X		X		
AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	X		X	X	
VIGIA	X	X	X		

TABELA II
RELAÇÃO DE EXAMES

EXAMES BÁSICOS	a) Hemograma Completo; b) Glicemia (jejum); c) Creatinina; d) Avaliação de Saúde mental emitida por psiquiatra; e) VDRL (sorologia para Lues); f) Anti-HCV; g) Urina: EAS toxicologia para dosagem de canabinóides (maconha) e de benzoilecgonina (cocaína); h) Eletrocardiograma com laudo (para candidatos com idade igual ou superior a 40 (quarenta) anos, ou hipertenso; i) Ureia ; j) HBSag; k) Raio-X do Tórax em PA com laudo radiológico e imagens (exceto para grávidas); l) Mulheres - Avaliação ginecológica, incluindo:
----------------	--

	I. Apresentação de exame citopatológico (Papanicolau), que deverá ser feito em mulheres na faixa etária entre 25 a 64 anos, exceto em mulheres que ainda não iniciaram a vida sexual, neste caso, estas deverão apresentar apenas avaliação de médico ginecologista, sendo dispensada a apresentação do exame citopatológico (Papanicolau). II. Serão aceitos exames com data de emissão de até 03 (três) anos da data de realização da perícia médica admissional, no caso da mulher ter realizado 02 (dois) exames consecutivos de Papanicolau com conclusão normal, com intervalo de 01 (um) ano, entre eles; II - Ultrassonografia Pélvica; III. Mamografia (após os 50 anos de idade), com o respectivo laudo do radiologista. m) Para homens acima de 40 anos: PSA total; n) TGO e TGP.
COMPLEMENTAR I	a) Avaliação Oftalmológica de acuidade visual (com laudo de especialista).
COMPLEMENTAR II	a) Raio-x de Coluna lombar com laudo de médico radiologista.
COMPLEMENTAR III	a) Ultrassonografia de punhos, cotovelos e ombros.
COMPLEMENTAR IV	a) EPF;

DECRETO N.º 10.134/2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDUARDO ESGAIB CAMPOS, Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, VII, da Lei Orgânica Municipal e da Lei Complementar Municipal n.º 265, de 11 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO, o artigo 12 Lei Complementar Municipal n.º 265, de 11 de fevereiro de 2025, que criou a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, na Estrutura Básica do Poder Executivo do Município de Ponta Porã – MS.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o Crédito Especial no valor de R\$ 1.590.000,00 (Um milhão e quinhentos e noventa mil reais), a seguinte unidade orçamentária:

I – Suplementação

28.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

28.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

27.812.0008 – PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA

2.337 – Desenvolvimento de Políticas Públicas de Esporte e Lazer

31.90.04 Contratação por tempo determinado	1.500.0000	10.000,00
31.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500.0000	600.000,00
31.90.13 Obrigações Patronais	1.500.0000	100.000,00
31.91.13 Obrigações Patronais	1.500.0000	30.000,00
33.90.14 Diárias	1.500.0000	10.000,00
33.90.30 Material de Consumo	1.500.0000	100.000,00
33.90.30 Material de Consumo	1.751.0000	5.000,00
33.90.31 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas e	1.500.0000	50.000,00
33.90.32 Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.500.0000	50.000,00
3.3.90.36 Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física	1.500.0000	5.000,00
33.90.39 Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.500.0000	170.000,00
33.90.48 Outros Auxílios Financeiros Pessoa Física	1.500.0000	10.000,00
4.4.90.51 Obras e Instalações	1.500.0000	50.000,00
4.4.90.51 Obras e Instalações	1755.0000	200.000,00
44.90.52 Equipamento e Material Permanente	1.500.0000	50.000,00
44.90.52 Equipamento e Material Permanente	1755.0000	150.000,00
Total	1.590.000,00	

Art. 2º Os recursos necessários para abertura de Crédito Especial mencionados no Artigo 1º, serão oriundos da dedução resultante das anulações parciais das dotações abaixo relacionadas conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

II – Anulação de Dotação

1800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

1801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

1801.99.999.001 – GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE

2.126 – Gestão Contábil, Financeira e Tributária

999999 Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	1.500.0000	728.544,27
---	------------	------------

2000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

2001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

2001.27.813.0008 – PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA

2.229 – Atividades Relacionadas ao Esporte e Lazer

33.90.14 Diárias	1.500.0000	50,00
33.90.30 Material de Consumo	1.500.0000	56.971,16
33.90.30 Material de Consumo	1.751.0000	5.000,00
33.90.31 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas e	1.500.0000	65.000,00
33.90.32 Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.500.0000	80.000,00
3.3.90.36 Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física	1.500.0000	15.000,00
33.90.39 Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.500.0000	179.434,57
33.90.48 Outros Auxílios Financeiros Pessoa Física	1.500.0000	10.000,00
4.4.90.51 Obras e Instalações	1.500.0000	50.000,00
4.4.90.51 Obras e Instalações	1755.0000	200.000,00
44.90.52 Equipamento e Material Permanente	1.500.0000	50.000,00
44.90.52 Equipamento e Material Permanente	1755.0000	150.000,00
Total	1.590.000,00	

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Ponta Porã MS, 21 Março de 2.025.

Eduardo Esgaib Campos
 Prefeito Municipal de Ponta Porã



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02 / 07 / 2004

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: **EDUARDO ESGAIB CAMPOS**

PODER LEGISLATIVO

Presidente: **AGNALDO PEREIRA LIMA**

Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS
 CEP: 79.900-000 – Tel.: 3431-5367